



Câmara Municipal De Niterói

Bancada do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL

PROJETO DE LEI Nº 045/2023

EMENDA ADITIVA Nº /2023

Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 045/2023 a ação abaixo:

PROGRAMA	0133 -ATENÇÃO À SAÚDE		
TÍTULO DA AÇÃO	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER PARA CONTEMPLAR A MULHER COM DEFICIÊNCIA		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER PARA CONTEMPLAR A MULHER COM DEFICIÊNCIA		
TIPOLOGIA	Atividade Finalística	FUNÇÃO	Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2024			
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Ação realizada	%	100	R\$ 300.000,00

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	0010 CIDADE URBANIZADA
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	3001DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NA REGIÃO OCEÂNICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO
META FINANCEIRA PLDO 2024	R\$ 57.581.358,95
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$ 300.000,00



Câmara Municipal De Niterói

Bancada do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL

JUSTIFICATIVA:

A ampliação do Programa Saúde da Mulher para contemplar as mulheres com deficiência residentes no município de Niterói é justa medida que visa a garantir o acesso à saúde às mulheres com deficiência. Neste sentido, enviamos emenda à LDO para a ampliação do referido programa.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023.

Paulo Eduardo Gomes

Benny Briolly

Túlio Mota